

# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 103/95

Em 18 de Julho de 1.995

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

## R E S O L V E

Artigo 1º:- Designar os Senhores: JOSÉ ARISTEU MENDONÇA - Assistente Técnico de Secretaria; ELISANGELA CRISTINA ALVES COSTALONGA - Escriurária; MARIA DE JESUS DA SILVA SANTOS - Escriurária; DENIS FINAMORE - Assistente Técnico de Secretaria; ROSA DOS SANTOS FAVARIN - Chefe de Seção; JOAQUIM DE SOUZA FILHO - Escriurário; LUZIA MARQUES DOS SANTOS - Escriurária; CÉLIA CRISTINA DA SILVA MARCHES - Escriurária; MARIA BERNADETE SCARANCE - Secretária da Cultura; RITA CELESTE DIAS CHAMANI - Escriurária; LUIZA MARIA VALÉRIO GALLO - Assistente Técnico de Secretaria; ROSA DE LIMA CAMARGO - Auxiliar de Administração; MARGARETH APARECIDA DA SILVA - Assistente Social; INÊS REGINA NEUMANN - Chefe de Gabinete; ADENIR LUDEUS - Chefe de Almoxarifado; ANA MARIA DE SOUZA - Escriurária; ISABEL CRISTINA RODRIGUES DE GODOY - Auxiliar de Saúde, para sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão para examinar, analisar e dar destinação aos papéis em desuso no arquivo morto e analisar alguns documentos, cuja validade já prescreveram, ou seja, todos os documentos, recibos etc., até a data de 1.988.

Artigo 2º:- Após examinados todos os documentos os quais não tem mais validade até a data acima descrita, os mesmos serão liberados para incineração.

Segue Fl. 02 .....



# Prefeitura Municipal de Louveira

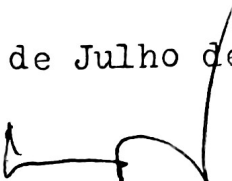
ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 02 .....

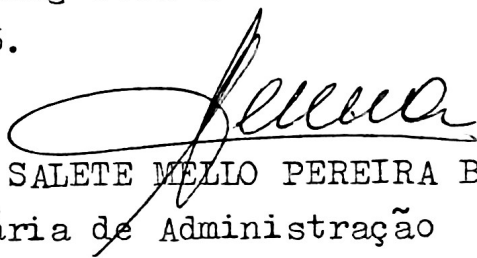
CONT. PORTARIA Nº 103/95

Artigo 3º:- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 18 de Julho de 1.995

  
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração em 18 de Julho de 1.995.

  
DRª. REGINA SALETE MELLO PEREIRA BOSSI  
Secretária de Administração